

PORTARIA Nº 886, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Fernanda Andreiv Mazuchini Almeida, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Fernanda Andreiv Mazuchini Almeida, matrícula nº 8018, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 29 de abril de 2021 e término em 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 05 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração